



Embrapa Amazônia Ocidental

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de material de irrigação, visando atender às necessidades da Embrapa Amazônia Ocidental e seus campos experimentais no desempenho de suas atividades.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos materiais destina-se a atividade de viabilizar a transição de sistemas agropecuários e florestais de baixas produtividade e rentabilidade e de elevado impacto ambiental para sistemas de produção intensivos e sustentáveis, considerando multifuncionalidade da produção familiar rural na Amazônia. Código SEG da atividade: 20.22.03.015.00.03.004 Título da atividade: Avaliação de diferentes doses de boro na fase de estabelecimento de açaí solteiro (E. precatoria) em condições de sombreamento e pleno sol e Código SEG da atividade: 20.22.03.015.00.02.001 Título da atividade: Avaliação do uso de calagem e fontes de nitrogênio na produção de mudas de açaí solteiro (E. precatoria).

Emenda Parlamentar nº 37940011/2023 - Senador Omar Aziz Plano de Trabalho: Inovação tecnológica para domesticação e cultivo do Aniba rosaeodora.

### 3. RELAÇÃO DOS ITENS

| ITEM | SETOR | DESCRIÇÃO |
|------|-------|-----------|
|      |       |           |

01

NAPTT

| KIT DE IRRIGAÇÃO 1- EMENDA PARLAMENTAR |                                                                                                        |         |            |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| ITEM                                   | EMENDA PARLAMENTAR - EB                                                                                | UNIDADE | QUANTIDADE |
| 1                                      | Nebulizador FOGGER (NAANDANJAIN) completo (tubos, conexões, chulas, etc) , gotas de 55 micras, 4,0 bar | UN      | 15         |
| 2                                      | Aspersores Green Mist, 2-3,5 bar, 30-40 l/h                                                            | UN      | 45         |
| 3                                      | Tubos PVC AZUL, soldável de 32 mm, azul (6 metros)                                                     | UN      | 6          |
| 4                                      | Tubos PVC AZUL, soldável de 25 mm, azul (6 metros)                                                     | UN      | 6          |
| 5                                      | Registro de soldável de 25 mm para irrigação azul                                                      | UN      | 15         |
| 6                                      | Registro de esfera soldavel de 32 mm para irrigação azul                                               | UN      | 5          |
| 7                                      | T de 32 x 25 mm soldável                                                                               | UN      | 15         |
| 8                                      | Joelho soldável de 32 mm, azul                                                                         | un      | 10         |
| 9                                      | Arame liso p/ cerca elétrica - ROLO COM 1000 METROS                                                    | ROLO    | 2          |
| 10                                     | Bob para esticar arame liso                                                                            | UN      | 15         |
| 11                                     | Terminais de linha tubo 25 mm , soldável, azul                                                         | UN      | 15         |
| 12                                     | Terminais de linha tubo 32 mm, soldável, azul                                                          | UN      | 2          |
| 13                                     | Temporizador automático com 20 programas, (para acionar as bombas , itens 14 e 15).bivolt?             | UN      | 2          |
| 14                                     | Moto bomba 1 CV, 45, 220 volts, ¾ X 3/4                                                                | UN      | 2          |
| 15                                     | Filtro de Disco vermelho (120 mesh), ¾ x 3/4                                                           | un      | 2          |
| 16                                     | Luva 25 mm soldável/3/4 roscável                                                                       | UN      | 20         |
| 17                                     | União ¾ roscável x 25 mm soldável                                                                      | UN      | 10         |
| 18                                     | União ¾ roscável x ¾ roscável                                                                          | UN      | 10         |
| 19                                     | Sombrite 50% - Rolo de 50 m (3X50M)                                                                    | UN      | 2          |
| 20                                     | Tambor de ferro/aço de 200 litros, aberto                                                              | UN      | 50         |

|    |              |                          |                                                                                |                     |            |
|----|--------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
| 02 | IDEARE*RL/MR | KIT IRRIGAÇÃO 2 - IDEARE |                                                                                |                     |            |
|    |              | ITEM                     | DESCRIÇÃO                                                                      | Unidade             | QUANTIDADE |
|    |              |                          | IDEARE- RL/MR                                                                  |                     |            |
|    |              | 1                        | Mangueira preta de plietileno tarja vermelha 2" (rolo com 100 metros)          | rolo com 100 metros | 3          |
|    |              | 2                        | Mangueira preta de polietileno tarja vermelha 3/4 (rolo com 100 metros) *rl/mr | rolo com 100 metros | 22         |
|    |              | 3                        | Conector espigão rosca 2"                                                      | Unidade             | 10         |
|    |              | 4                        | Tampão final de curso de 2" (CAP Rosca interna)                                | Unidade             | 2          |
|    |              | 5                        | União para mangueira 2"                                                        | Unidade             | 10         |
|    |              | 6                        | Gotejador ajustável (0 a 40 L/hora)                                            | Unidade             | 700        |
|    |              | 7                        | Conector inicial para mangueira 4mm                                            | Unidade             | 300        |
|    |              | 8                        | Conector base tipo baioneta fêmea                                              | Unidade             | 300        |
|    |              | 9                        | Mangueira 4mm                                                                  | rolo com 100 metros | 1          |
|    |              | 10                       | Conector inicial tipo espigão com rosca 3/4                                    | Unidade             | 60         |
|    |              | 11                       | Registo esfera roscável PVC 2"                                                 | Unidade             | 2          |
|    |              | 12                       | Microaspersor 7110 com bico verde - vazão 140 Litros/hora com bailarina        | Unidade             | 100        |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A | <p><b>Requisitos Básicos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• CND Receita</li> <li>• CNJ</li> <li>• CNDT</li> <li>• CND Portal da Transparência</li> <li>• Regularidade FGTS</li> <li>• CND Sicaf</li> <li>• Atestado de Capacidade Técnica</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| B | <p><b>Da entrega dos produtos:</b></p> <p>A licitante vencedora fornecerá os produtos no prazo máximo de <b>20 dias</b> contados a partir da emissão da respectiva nota de empenho.</p> <p><b>Pelos Correios/SEDEX:</b> CAIXA POSTAL 319 - CEP 69.010-970</p> <p><b>Por Transportadora:</b> Av. Torquato Tapajós (Rodovia AM 010), KM 29 - Bairro: Zona de Transição Tarumã-Açu - MANAUS /AM - CEP 69.023-003 - Embrapa /Almoxarifado - (Horário: das <b>8:00 às 11: 30 e das 13:00 às 15:30</b> ) Telefone: (92) 3303 7905</p> <p><u>Obs:</u> Impostos, taxas, fretes e demais encargos do desembaraço do fisco estadual são de responsabilidade da licitante vencedora.</p> |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| C | <p><b>Orçamento Estimado:</b></p> <p>R\$ 33.942,24 (TRINTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| D | <p><b>DAS OBRIGAÇÕES:</b></p> <p>O produto deve ser novo, entregue em embalagem lacrada e ter garantia contra defeitos de fabricação e de funcionamento. O valor da proposta deve abranger o frete, impostos, entre outros custos. Informar marca e modelo. Em caso de desconformidade, os produtos deverão ser substituídos às custas da fornecedora.</p> <p><b>A Dispensa eletrônica não será adjudicada em preço superior ao valor de referência.</b></p> <p>O vencedor deverá enviar a proposta com validade de 30 dias, com a cotação, assinatura do responsável, dados bancários, CNPJ e demais informações, <b>em até 04 horas</b> após o encerramento da Dispensa eletrônica para email: <a href="mailto:compras.cpa@embrapa.br">compras.cpa@embrapa.br</a>;</p> <p>O não envio da proposta no prazo determinado implicará na desclassificação do fornecedor;</p> <p>Em caso de discrepância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes deste Termo de Referência, prevalecerão as últimas.</p> <p>Em caso de entrega de produto de baixa qualidade ou em desconformidade com o especificado, o mesmo será recusado e devolvido a empresa sem custos para a contratante.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO: A PROPOSTA DEVERÁ CONTER O PREÇO UNITÁRIO E TOTAL DO PRODUTO OFERTADO. SERÁ SOLICITADO IMAGEM DO PRODUTO OFERTADO OU CATÁLOGO.</b></p> |
| E | <p><b>Do Pagamento:</b></p> <p>1- A EMBRAPA realizará o pagamento no prazo de até 15 (quinze) dias, contado do recebimento definitivo do produto e da apresentação do documento fiscal correspondente.</p> <p>2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.</p> <p>3- A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| F | <p><b>Sanção:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pelo descumprimento do pacto, a contratada sujeita-se às penalidades previstas na Lei 13.303/16.</li> <li>• Pelo atraso injustificado na entrega ou pela entrega parcial dos produtos, após feita a autorização de fornecimento, sujeitará a fornecedora à multa de 1,00 % (um por cento) sobre o valor total da entrega, por dia de atraso.</li> <li>• Pelo fornecimento de produtos inadequados, sujeitar-se-á a fornecedora à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| G | <p><b>Responsável pela elaboração do termo de referência:</b></p> <p>Setor de Patrimônio e Suprimentos</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| H | <p><b>Aprovação pela Autoridade Competente:</b></p> <p>Conforme legislação e Regulamento de Compras e Contratos da Embrapa, com base nas justificativas técnicas e nos argumentos apresentados, aprovo este Termo de Referência.</p> <p>Flavio Ricardo Moura da Silva<br/>Chefe Adjunto de Administração</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |



Documento assinado eletronicamente por **Marinez da Silva Rocha, Analista**, em 03/12/2024, às 17:55, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **11398807** e o código CRC **FB5DAA7B**.

Referência: Processo nº 21158.002839/2024-44

SEI nº 11398807